



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

C77A5
CCDC2



Ofício n.º 207/2024/SEGOV

Unai, 7 de maio de 2024.

Referência: Emenda Parlamentar Reprogramada 42/2023

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe, conforme segue anexo Relatório de Inexecução de Emenda Parlamentar ao Orçamento Impositivo, do exercício de 2023, feito pela Secretaria Municipal da Saúde.

Informo que esta emenda é de autoria de V.Exa.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

PROTOCOLO OFICIAL 03741 2024 15:23 000254 1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Unai - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **09577/2024**

Abertura:
02/05/2024

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Código: CGC/CPF:

Endereço: # SESAU# RUA CALIXTO MARTINS DE MELO, 249, CENTRO,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

RELATORIO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE EMENDA PARLAMENTAR DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO MUNICIPIO DE UNAI.
EMENDA PARLAMENTAR REPROGRAMADA: 42/2023
AUTORIA: PAULO ARARA
OBJETO: DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA FARMACIA BASICA.

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 AMPLIAR	02 05 24	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06 Exercício: 2024		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77



**Relatório de Execução Parcial de Emenda Parlamentar do Orçamento Impositivo
do Município de Unaí**

Emenda Parlamentar Reprogramada: 42/2023

Autoria: Paulo Arara

Objeto: Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes par a Farmácia Básica

Valor: R\$79.875,68 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Senhora Assessora de Assuntos Legislativos,

Respeitosamente dirijo-me a vossa senhoria com intuito de justificar a execução parcial a Emenda Parlamentar do Orçamento Impositivo de N°. 42/2023 que destinou recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica.

Preliminarmente destaco que a emenda original teve identificação de impedimento técnico, conforme Relatório de Impedimento Técnico da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), através do processo administrativo 00.080/2023 (encerrado), com resumo que “*centralização da dispensação de medicamentosa na Farmácia Básica.*”.

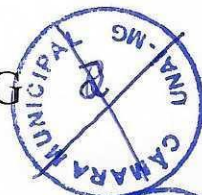
Neste sentido, foi identificado o impedimento técnico e retornou a respectiva emenda a Casa Legislativa a fim de tomar as medidas necessárias.

Após retornar a casa legislativa, a emenda foi reprogramada e estabeleceu aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica. Ato contínuo, a Coordenação da Farmácia Básica começou imediatamente a fase preparatória a fim de instruir o processo licitatório com toda a documentação prevista na lei 14.133/2021, porém esbarrou nos parâmetros para definir o valor estimado da contratação, uma vez que teve dificuldade em efetuar a coleta de preço, nos moldes autorizados pelo Art. 23, §1º da Lei de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77



Diante dessa dificuldade, foram levados em consideração os equipamentos mais urgentes para aquele estabelecimento de saúde, e foi expedida a solicitação de despesa 7545/2023 no valor de R\$49.112,50 para aquisição de estrados destinados ao acondicionamento de medicamentos e insumos da Farmácia Básica, cujo julgamento da licitação foi agendado para o dia 28/12/2023.

Entretanto, considerando que a modalidade da licitação foi o pregão, pelo critério de menor preço, a licitação foi adjudicada e homologada no valor de R\$35.560,000 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), ou seja, um valor menor do estimado na solicitação inicial da despesa.

Finalmente, considerando que o final do exercício financeiro avizinhava, e que a emenda era acerca do orçamento impositivo de 2023, não foi possível executar integralmente a emenda parlamentar.

Ressalto ainda, que conforme justificativa acostada no Trello pelo Coordenador do FMS em 30/11/2023, que durante a fase preparatória o Departamento de Saúde encontrou erros no sistema de emissão de solicitação de compras e que a empresa Sonner foi acionada para resolver o problema. Assim, este é mais um motivo pela morosidade para encaminhar toda a documentação ao departamento de Licitação.

É importante destacar que conforme entendimentos de órgãos técnicos da Prefeitura, apesar da emenda não ter usado todo o saldo disponível, esta é considerada como executada. Contudo, é necessário informar o parlamentar para este ficar ciente acerca do ocorrido.

Face ao exposto, estes são os motivos que ocorreu a execução parcial da emenda 42/2023.

Unai, 02 de Maio de 2024.

Denise Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
CRA/MG 30-468
DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde.

 Emenda n.º 42/2023 | REPROGRAMADAna lista Solicitação da Despesa 

Etiquetas

Sesau

Bens Permanentes

Notificações

 Seguindo 

Última Atualização

16 de abr às 09:47

 **Descrição****Emenda n.º 42/2023 | REPROGRAMADA**

- **Autoria:** Paulo Arara
- **Objeto:** Destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia Básica.
- **Ficha:** 930
- **Fonte de Recurso:** 1.500
- **Valor (R\$):** 79.875,68

Identificação de Impedimento Técnico

- **Processo Administrativo:** 00.080/2023 (Encerrado)
- **Encaminhamento:** Relatório de Impedimento Técnico, de 3/1/23.
- **Resumo:** Centralização da dispensação de medicamentos na Farmácia Básica.
- **Mensagem:** 300, de 6/2/2023.
- **Ofício de Reprogramação:** 104/GSC, de 9/3/2023.
- **Processo Administrativo:** 05.649/2023 (Anexado)

Documentos

- **Contingenciamentos:**
 - 40/2023 (Original)
 - 633/2023 (Atual)
- **Descontingenciamento:** Realizado pela SEAD/SEFAP em 2 de outubro de 2023, conforme CI 301/2023, da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 79.875,68.
- **Solicitação da Despesa:** 7545 (R\$ 49.112,50), protocolada em 7/12/2023.
- **Ordem de Compra:**
 - 9677 (R\$ 35.560,00).
- **Empenho:**
 - 17654 (R\$ 35.560,00).
- **Liquidação:**

- Empenho: 17654 Parcela Única (R\$ 35.560,00) em 1/4/2024.
- **Pagamento:**
 - Empenho: 17654 Parcela Única (R\$ 35.560,00) em 1/4/2024.

**Emenda n.º 42/2023 | ORIGINAL**

- **Autoria:** Paulo Arara
- **Objeto:** Aquisição de medicamentos para as seguintes unidades de saúde:
Posto de Saúde do Bairro Primavera I; Posto de Saúde do bairro Primavera II;
Posto de Saúde do bairro Bela Vista; Posto de Saúde do bairro Canaã; Posto de
Saúde do bairro Novo Horizonte Posto de Saúde do bairro Mamoeiro.
- **Ficha:** 795
- **Fonte de Recurso:** 1.500
- **Valor (R\$):** 79.875,68

 Anexos**Emenda_42_2023_Foto2.jpeg** ↗Adicionado: 16 de abr às 09:43 • [Comentário](#) • [Baixar](#)**Emenda_42_2023_Foto1.jpeg** ↗Adicionado: 16 de abr às 09:43 • [Comentário](#) • [Baixar](#)**pdf****Emenda_42_2023_Empenho.pdf** ↗Adicionado: 1 de abr às 16:49 • [Comentário](#) • [Baixar](#)**pdf****Emenda_42_2023_OC.pdf** ↗Adicionado: 1 de abr às 16:49 • [Comentário](#) • [Baixar](#)

Exibir todos os anexos (1 ocultos)

☒ **Registros Formais Básicos**

100%

~~Contingenciamento do Crédito Orçamentário~~~~Descontingenciamento do Crédito Orçamentário~~~~Solicitação da Despesa Orçamentária~~~~Emissão da Ordem de Compra (OC) ou Ordem de Serviço (OS)~~~~Empenho da Despesa~~

~~Liquidação da Despesa~~~~Pagamento da Despesa~~☒ **Registros da Solução de Impedimento Técnico**

100%

~~Elaboração e Envio da Mensagem~~~~Decisão Legislativa~~~~Elaboração de Projeto de Lei (PL) de Reprogramação~~~~Aprovação do PL de Reprogramação~~~~Formalização da Reprogramação~~~~Encaminhamento para Execução~~☰ **Atividade****Mostrar Detalhes****CV****CLÁUDIA MARIA DO VALE** 1 de abr às 16:50

Estamos aguardando o envio das fotos para que seja finalizada a emenda.

@mikaelfuniorasantosdacruz @cleoniceferreirabrandao

1 🗨️ [Responder](#)

**Ítalo Amaral** 12 de dez de 2023 às 14:56

Solicitação a ser julgada no Pregão Eletrônico 090/2023 em 28/12/2023.

🗨️ • [Responder](#) • [Excluir](#)

**Danilo Bijos Crispim** 7 de dez de 2023 às 11:04

@mikaelfuniorasantosdacruz @cleoniceferreirabrandao , o valor da Solicitação n.º 7545 é de (R\$ 49.112,50). A emenda prevê R\$ 79.875,68.

🗨️ • [Responder](#)

MC**Mikael Júnior Santos da Cruz** 7 de dez de 2023 às 10:36

@danilobijoscrispim @danilobijos @elienelara1

Foi emitida a solicitação 7545/2023 encaminhado ao Departamento de Licitação.

1 🗨️ [Editar](#) • [Excluir](#)



Mikael Júnior Santos da Cruz 30 de nov de 2023 às 10:50

@danilobijoscrispim @danilobijos @elienelara1 @claudiavale2 Estamos com problema na emissão da Solicitação.

A empresa que é responsável pelo sistema de compras da Prefeitura "Sonner", já foi acionada e está trabalhando na solução do problema.

Assim, solicito prorrogação do prazo para o dia 04/12/2023.

1



[Editar](#) • [Excluir](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.



DESPACHO

UNAÍ/MG, 10 de maio de 2024.

Dou ciência do Ofício n.º 207/2024/SEGOV, determino o encaminhamento de cópia a este Presidente e a juntada à Mensagem n.º 300, de 6 de fevereiro de 2023, que trata da Emenda Parlamentar Reprogramada n.º 42/2023.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.031.116-19 em 10/05/2024 18:01:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1895.8V01.4224.A36R.6152, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **CC.DC2** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.811.116-12 em 10/05/2024 17:50:26, contendo 41 palavras

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z6.8E50.3267.W20K.7456

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 17Z6.8E50.3267.W20K.7456 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

